



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária realizada no dia 24 de junho 2020, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 14 da Reunião Ordinária de 8 de junho de 2020;-----

PONTO DOIS

--- Retirada da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da faturação de água no valor de 194,66€, em 4 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até dia 31 de julho de 2020.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 12.06.2020, através do qual foi designado o gestor do contrato relativamente à empreitada de “ Requalificação da Rua de São Sebastião – Sousel e do Largo do Conde de Valenças – Cano”; ;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar o Diretor de Fiscalização da empreitada de “Requalificação da Rua de São Sebastião – Sousel e do Largo do Conde de Valenças – Cano””;-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar o Diretor de Fiscalização da empreitada de “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Norte de Sousel””;-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 290-A do CCP, designar o Gestor do Contrato, relativamente à empreitada de “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Norte de Sousel”, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo;-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar o Diretor de Fiscalização da empreitada de “Remodelação da eficiência energética do edifício da Biblioteca Municipal de Sousel”, em substituição de trabalhador anteriormente designado, que já não faz parte do quadro de pessoal desta Câmara Municipal;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do artigo 148º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, relativamente à empreitada de “Requalificação Largo João Andrade Bastos Ribeiro – Requalificação do Jardim – Centro de Convívio”:

- 1.** Relatório final de adjudicação, elaborado pelo Júri do Procedimento do Concurso;
- 2.** Adjudicação, nos termos do disposto no artigo 73º CCP, à empresa “Constradas - Estradas e Construção Civil, S.A.”, pelo valor de €220.993,29 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e três euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 3.** Minuta do contrato a celebrar, nos termos do disposto no nº1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação;

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 12.06.2020, através do qual designou o gestor de contrato da empreitada de “Reabilitação do Mercado e Espaços Envolventes”, em substituição de trabalhador anteriormente designado, bem como a anulação da proposta n.º 157/2020;

8. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar o Diretor de Fiscalização da empreitada de “Reabilitação do Mercado e Espaços Envolventes”, bem como a anulação da deliberação constante na proposta n.º 154/2020;

9. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 290-A do CCP, designar o Gestor do Contrato, relativamente à empreitada de “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Norte de Souсел”, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

10. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar o Diretor de Fiscalização da empreitada de “Requalificação das Entradas Noroeste e Sudeste de Cano” .-----

11. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de “Pavilhão Multiusos – Requalificação da Escola Padre Joaquim Maria Fernandes – Sousel”.-

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo entre a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel e o Município de Sousel, o qual visa estabelecer os termos e condições em que o Primeiro e Segundo outorgantes se comprometem em garantir a execução das ações desenvolvidas em parceria, conforme estabelecido no plano de ação apresentado pelos CLDS de Sousel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebração de protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a Associação Percursos D’Aventura, o qual visa a promoção do desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza desportiva e outras.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as respetivas alterações, de que resulta ser competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, que:-----

- a) As crianças abrangidas pelos escalões de abono B e A, beneficiem respetivamente da redução e/ou isenção de pagamento das refeições no âmbito do projeto “Férias de Verão”;-----
- b) Os monitores afetos ao Município de Souzel e monitores do projeto Juventude +, que acompanham as crianças possam usufruir de isenção do pagamento das refeições, tendo em conta que irão abdicar do seu horário de almoço para efetuarem esse acompanhamento.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, na sequência da comunicação efetuada pela Advt, através do ofício de referência DCM/CPS S-LVT/2020/871, de 17.06.2020 , sobre o assunto “Acordo de Regularização de Dívida – Medidas Excecionais temporárias de resposta à pandemia “COVID-19”, o plano de pagamentos alterado, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 14-B/2020, de 7 de abril, o qual deverá substituir o Anexo II do ARD (Plano de pagamento a 25 anos).-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à Contratação de um único Empréstimo até ao montante global de 700.000,00 € para Financiamento de Investimentos Previstos nas Grandes Opções do Plano – Aprovação de Adjudicação e minuta de contrato de empréstimo:-----

- a) Adjudicar definitivamente a Contratação do Empréstimo, referenciado em epígrafe, ao Banco BPI, S.A. nas seguintes condições:-----

Prazo: -----

15 anos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Taxa: -----	Euribor (base 360 dias) a 6 meses
Periodicidade das Rendas:-----	Trimestral e constante
Spread: -----	0,50 %
Período de Carência: -----	21 meses, tendo em conta o estipulado no nº4 do Artigo 51º, da Lei 73/2013, 03/09
Montante Global: -----	700.000,00 €
Juros + Amortização -----	727.638,07 €
Comissões -----	5 600,00 € (comissões normais) + 1296.32 (comissão de imobilização)= 6.896,32€
Valor Total da Operação -----	734.534,40 €

Finalidade:

PROJECTOS	VALORES
Entrada de Santo Amaro	310 000,00 €
Requalificação do Largo Mâncio Canelas - Casa Branca	30 000,00 €
Rua das Hortas - Casa Branca	150 000,00 €
Posto da GNR	160 000,00 €
Requalificação da antiga escola - Pavilhão Multiusos - PARU	50 000,00 €
TOTAL DO EMPRESTIMO	700 000,00 €

b) - A Minuta do Contrato a celebrar com o Banco BPI, S.A., que se anexa, acompanhado do Plano de Amortização e das respetivas Fichas de Cabimento e Compromisso;-----

-

c) - Autorização para assinatura do mesmo pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

PONTO DEZ

1. Retirado da Ordem do Dia-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência do pedido apresentado pela Associação Recreativa e Cultural de Sousel, a solicitar o fornecimento das refeições no âmbito das Férias de Verão 2020, no seu centro de atividades de tempos livres:-----

a) Fornecer as refeições devendo as mesmas ser pagas ao Município de Sousel pela Associação Recreativa e Cultural de Sousel;-----

b) Que as refeições sejam levantadas pela Associação Recreativa e Cultural de Sousel no Centro Escolar de Sousel pelas 12 horas.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Sousel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola C+S de Sousel, atualmente Agrupamento de Escolas de Sousel, para garantir o pagamento dos valores devidos pela monitorização das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico das freguesias de Cano, Casa Branca, Sousel e Santo Amaro;-----

Sousel, 24 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal